



Política de Rateio e Divisão de Ordens

Maio/2023

Política de Rateio e Divisão de Ordens

Maio/2023



1. INTRODUÇÃO

Descreve os conceitos utilizados no processo de rateio e divisão das ordens dos fundos e carteiras sob gestão da Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA (Santander Asset Management Brasil - SAM BR).

2. OBJETIVO

Estabelecer os critérios utilizados no rateio e divisão de ordens de ativos e derivativos negociados para os fundos de investimentos e/ou carteiras administradas sob gestão da SAM BR, para que sejam feitas sempre de forma justa e equitativa, garantindo o cumprimento do dever fiduciário da gestora.

3. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todos os funcionários, executivos, diretores e estagiários - doravante designados em conjunto como "Colaborador(es)" - da Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA. ("SAM Gestão BR", CNPJ: 10.231.177/0001-52), doravante designada como "SAM BR".

Todos os colaboradores da SAM BR deverão estar cientes de que, se tiverem dúvidas sobre a aplicação desta política ou dos procedimentos correlatos devem entrar em contato com a área de Trade Surveillance para esclarecimentos.

4. REGRAS GERAIS

A SAM BR o dever fiduciário de atuar de acordo com os melhores interesses dos fundos e carteiras administradas. Os processos e controles adotados pela SAM BR no rateio e divisão de ordens visam assegurar que todos terão um tratamento justo e equitativo na alocação de oportunidades de investimento ao longo do tempo.

Dessa forma, nenhum fundo ou carteira administrada pela SAM BR receberá um tratamento preferencial sobre nenhum/a outro/a.

Política de Rateio e Divisão de Ordens

Maio/2023



Em toda situação que uma oportunidade de investimento fizer sentido para mais de um fundo/carteira, a SAM BR irá alocar estes investimentos de forma a garantir que estes fundos/carteira terão acesso equitativo a este investimento, de forma que eles receberão uma alocação justa em termos de preço (respeitando o preço médio da operação para cada fundo/carteira) e quantidade (respeitando a proporcionalidade entre patrimônios, apetite de risco e eventuais vedações ou restrições pertinentes a cada mandato específico).

Nesse sentido, uma variedade de fatores é considerada quando a SAM BR opera em nome de mais de um fundo/carteira:

- a. Restrições regulatórias/legais;
- b. Necessidades de Liquidez;
- c. Necessidades de rebalanceamento do portfólio dado aplicações/resgates;
- d. Alocação justa dos Custos de Transação (relativamente ao Patrimônio de cada portfólio);
- e. Representatividade de determinada alocação com relação ao total do portfólio;

Os investimentos feitos em nome de mais de um fundo serão negociados em um lote comum e depois distribuídos para cada fundo/carteira, de forma a garantir que cada um dos envolvidos receberá uma alocação justa em termos de preços.

As alocações respeitarão alguns princípios:

- a. As alocações serão feitas prontamente, o mais próximo das execuções possível. Não serão permitidas realocações das ordens executadas, a menos que seja identificado erro e mediante autorização do time de Trade Surveillance;
- b. As alocações de cada “fill” de execução serão definidas sempre que possível com o uso de um algoritmo automatizado, que buscará a melhor alocação entre os portfólios em termos de preços e também de quantidades, nas execuções parciais;
- c. Os times de gestão tomarão medidas para que nenhum portfólio seja sistematicamente prejudicado, em nenhum momento;
- d. Todos os resultados das alocações serão revisados por controles independentes pelo time de Riscos da SAM BR.

Política de Rateio e Divisão de Ordens

Maio/2023



A SAM BR utilizará de sua mesa de Trading, para consolidar ordens dos diversos times de gestão, o que permite à SAM BR buscar as melhores execuções, de forma independente e com foco no tratamento equitativo dos fundos e carteiras, sempre respeitando as especificações dos gestores.

Apenas em casos particulares, onde a frequência ou timing das operações sejam fatores determinantes do sucesso das negociações, os times de gestão poderão executar as ordens diretamente, sem que, em nenhuma hipótese, as premissas de tratamento equitativo e justo, mencionadas anteriormente, deixem de ser respeitadas.

5. MANUTENÇÃO DE REGISTROS

É responsabilidade de cada colaborador envolvido na gestão ou negociação de ativos garantir que eles mantenham registros adequados em relação às suas ordens, execuções e divisões de ordens (ou realocações, se aplicável) para os fundos e carteiras administradas. Os registros devem ser mantidos por pelo menos 5 anos.

6. RESPONSABILIDADES

a. Gestores de Investimentos

São responsáveis pelo tratamento equitativo de cada um dos mandatos sob sua responsabilidade, alocando as ordens considerando as restrições de cada mandato e seu apetite de risco

b. Mesa Trading

Executar as ordens, zelando para que estas sejam feitas da melhor forma possível, tratando todos os clientes de forma equitativa e sempre buscando os melhores preços.

c. Middle Office

Zelar para que as alocações finais enviadas às corretoras e custodiantes reflitam os registros internos de cada ordem, assim garantindo que o resultado final das alocações seja o esperado.

d. Trade Surveillance

Política de Rateio e Divisão de Ordens

Maio/2023



Monitorará os registros de negociação e rateio de ordens ou realocação para determinar que esta política está sendo seguida.

7. VIGÊNCIA E REVISÕES

Versão	Descrição	Data De Aprovação
1	Publicação inicial	03/2018
2	Revisão	09/2019
3	Revisão e Alteração da Redação	11/2022
4	Revisão periódica da redação e procedimentos e layout	05/2023

Diretoria Responsável: Asset Management

Área Responsável: Compliance